

dia 12/04/2023, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. Encaminhe-se ao DEMAS para anotar e arquivar.

Número protocolo: 454698/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2023
Nome do Requerente: JOSÉ BISPO DE MELO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 454700/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2023
Nome do Requerente: ALEN DE SOUZA PESSOA
Despacho: 1. Ciente. 2. Aguarde-se a documentação pertinente para posterior concessão da licença. 3. Ao apoio do gabinete do PGJ para providências quanto a publicação da portaria.

Número protocolo: 454701/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/04/2023
Nome do Requerente: HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 454400/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 25/04/2023
Nome do Requerente: REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/07/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 454501/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 25/04/2023
Nome do Requerente: ANA PAULA SANTOS MARQUES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de maio/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/05/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 454506/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 25/04/2023
Nome do Requerente: ROSEMILLY POLLYANA DE SOUSA

ALBUQUERQUE
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/07/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 454449/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2023
Nome do Requerente: ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 08/04/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 454464/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2023
Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 15/04/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 454401/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 25/04/2023
Nome do Requerente: MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 05/03/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Procuradoria-Geral de Justiça, 26 de abril de 2023.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 6ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP Recife, 26 de abril de 2023

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data: 05 de abril de 2023

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVADOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO – Procurador-Geral de Justiça Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor Geral -, Dr^a. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SÍLVIO JOSE MENEZES TAVARES, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA Representante da AMPPE: Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte Secretária: Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e a ausência justificada da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente cumprimentou todos os presentes; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: com a palavra, a Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte cumprimentou todos e comunicou que Dra. Deluse Florentino encontrava-se em Caruaru, organizando o XIV Congresso do Ministério Público, que ocorrerá entre os dias 24 a 26/05/2023; III – Julgamento dos editais de Promoção para 2ª Entrância e Remoção de 2ª Entrância: PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA: O Presidente anunciou o julgamento inicial dos editais, na seguinte ordem: quanto ao julgamento do Edital nº 03/2023, restou promovida a Dra. Jamile Figueiroa Silveira para o cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2023, restou promovido o Dr. Leandro Guedes Matos para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2023 restou promovida a Dra. Juana Viana Ouriques de Oliveira para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2023, restou promovida a Dra. Larissa de Almeida Moura Albuquerque Para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, pelo critério de merecimento. REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 03/2023, restou removido(a) o(a) Dr.(a) Daniel César de Lima Vieira para o cargo de Promotor de Justiça de Glória de Goitá, pelo critério de antiguidade; IV – Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária/2023: Colocado em apreciação o extrato da ata da 5ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 29/03/2023, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o extrato da ata da 5ª Sessão Ordinária do CSMP/2023 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; V – Processos apreciados na 12ª Sessão Virtual/2023: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 12ª Sessão Virtual, realizada no período de 27 a 31 de março de 2023, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 24/03/2023. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados no anexo I); VI – Informações constantes da pauta: VI.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 01891.000.468/2023, 02019.000.296/2022, 01891.000.373/2023, 01973.000.555/2022, 01917.001.266/2022, 01939.000.092/2022, 01891.000.546/2023, 01973.000.606/2022, 02470.000.004/2023, 02257.000.018/2023, 01891.000.339/2023, 2023/17608, 01891.000.372/2023, 01973.000.562/2022, 01412.000.023/2023, 01891.000.322/2023, 01891.000.461/2023, 01973.000.586/2022, 02019.000.099/2023, 01891.000.552/2023, 01891.000.568/2023, 02098.000.018/2023, 01565.000.005/2023, 02014.001.267/2022, 01891.000.466/2023, 02420.000.058/2023, 02053.001.598/2022, 02420.000.059/2023, 01891.000.593/2023, 01891.000.451/2023, 01891.000.643/2023, 02218.000.918/2022, 02053.000.432

/2023, 02053.000.431/2023, 02053.000.435/2023, 02053.000.458/2023, 01534.000.002/2023, 01891.000.556/2023, 01973.000.599/2022, 01891.000.636/2023, 02009.000.265/2023, 02009.000.266/2023, 01891.000.408/2023, 01973.000.613/2022, 01891.000.407/2023, 01891.000.598/2023, 01891.000.660/2023, 02225.000.050/2022, 01891.000.574/2023, 02225.000.051/2022, 02237.000.017/2022, 02225.000.055/2022, 02225.000.054/2022, 02225.000.053/2022, 01891.000.642/2023, 02225.000.197/2021, 02225.000.225/2021, 01891.000.516/2023, 02225.000.052/2022, 02225.000.062/2022, 02225.000.061/2022, 02225.000.060/2022, 01891.000.679/2023, 01876.000.578/2021, 01680.000.181/2022, 01581.000.004/2023, 02058.000.264/2022, 01891.000.491/2023, 01891.000.694/2023, 01939.000.128/2022, 01891.000.400/2023, 01891.000.687/2023, 02218.000.195/2022, 01891.000.541/2023, 01891.000.356/2023, 01975.000.238/2022, 02053.000.434/2023, 01891.000.478/2023, 01891.000.429/2023, 02141.000.178/2023, 01848.000.186/2021, 01891.000.686/2023, 01891.000.683/2023, 02142.000.089/2023, 01891.003.193/2022, 02053.000.436/2023, 02053.000.441/2023, 01891.000.404/2023, 02053.000.440/2023, 02053.000.455/2023, 02053.000.467/2023, 02053.000.463/2023, 02053.000.468/2023, 02053.000.469/2023, 01695.000.204/2021, 01636.000.194/2022, 02023.000.067/2022, 02160.000.509/2022, 01695.000.021/2023, 01572.000.005/2023, 01787.000.077/2023, 01998.000.739/2022, 01891.000.681/2023, 01927.000.098/2023, 01891.000.682/2023, 01559.000.004/2023; VI.II – Conversão de PP's em IC's: 01787.000.211/2021, 02160.000.056/2022, 2008/36038, 01975.000.225/2022, 02291.000.009/2022, 01975.000.226/2022, 02019.000.341/2022; VI.III – Prorrogação de Prazo: 02053.002.241/2020, 02053.000.003/2020, 01939.000.201/2022, 01935.000.042/2022, 02053.000.090/2022, 02019.000.286/2020, 02053.000.016/2021, 02053.000.080/2022, 01975.000.037/2022, 02053.000.149/2022, 01654.000.108/2021, 02053.000.034/2021, 02053.000.119/2022, 01939.000.028/2020, 02220.000.099/2021, 02053.000.139/2022, 01939.000.018/2022, 01668.000.202/2021, 01668.000.212/2021, 01668.000.219/2021, 01668.000.211/2021, 01668.000.217/2021, 01939.000.017/2021, 01668.000.210/2021, 2070.000.016/2021, 02261.000.208/2020, 01939.000.158/2022, 01939.000.250/2022, 2012/643227, 01939.000.231/2022, 02050.000.172/2021, 02070.000.307/2021, 02053.003.518/2021, 01923.000.232/2021, 01907.000.003/2022; VI.IV – Ação Civil Pública - ACP: 0001091-39.2023.8.17.2470; VI.V – Recomendação: 01532.000.019/2023, 01839.000.004/2023, 01879.000.514/2022, 01553.000.019/2022, 01927.000.078/2023, 02345.000.021/2020; VI.VI – Diversos: 02246.000.018/2023, 02009.000.286/2023, 02009.000.275/2023, 02009.000.277/2023, 02009.000.278/2023, 02009.000.285/2023, 02009.000.281/2023, 02009.000.280/2023, 02009.000.279/2023, 02009.000.282/2023, 02009.000.284/2023, 02009.000.313/2023, 02009.000.316/2023, 02009.000.315/2023, 02009.000.314/2023, 02009.000.312/2023, 02009.000.310/2023, 02009.000.300/2023, 02009.000.299/2023, 02009.000.317/2023, 02009.000.297/2023, 02009.000.296/2023, 02009.000.330/2023, 02009.000.335/2023, 02009.000.336/2023, 02009.000.337/2023, 02009.000.339/2023, 02009.000.723/2022, 02009.000.342/2023, 02009.000.346/2023, 02009.000.347/2023; VII – Julgamento do Processo SIM 01998.001.937/2022 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS; devidamente notificada para manifestar interesse em participar do presente julgamento, a recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator; VIII – Julgamento do Processo SEI 19.20.0303.0006615/2023-13 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS; a relatora apresentou o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

relatório e seu voto pela procedência do pedido de reconsideração do julgamento do Edital no 01/2023, com a consequente republicação da lista de habilitados. Após os debates, Dr. Sílvio Tavares pediu vista dos autos. IX – Julgamento do Processo SIM 01633.000.273/2022 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS; garantido o sigilo legal, em sessão fechada, a relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto da relatora; X – Julgamento do Processo SIM 01926.000.164/2022 – Relator: Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES; presente o(a) representante do(a) recorrente na sessão, a relatora passou a apresentar o relatório. O(A) advogado(a) da parte interessada, Dra. Uiara Marupyra, OAB/PE nº 54.563, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. A relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XI – Julgamento do Processo SIM 02308.000.003/2022 – Relator: Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES; garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o relator apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto do relator; XII – Julgamento do Processo SIM 02053.002.697/2022 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS; presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 63/2023**Recife, 26 de abril de 2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral -, Dr.ª LÚCIA DE ASSIS, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo a Dr.ª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS), Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr.ª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr.ª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 18ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 08 a 12 de maio de 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 03/05/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 05/05/2023).

Recife, 26 de abril de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**DECISÃO Nº 2020/302984****Recife, 26 de abril de 2023**

Auto nº 2020/302984

SEI nº 19.20.0411.0011538/2020-20

Origem: Ofício nº 117/2020 Natureza: Notícia de Fato

Interessado: Flávio Henrique de Souza Santos, Promotor de Justiça de Bezerros Assunto: Análise de constitucionalidade da

Lei Complementar nº 30/2010 do Município de Bezerros. DECISÃO Acolho o parecer técnico do Núcleo de Controle de Constitucionalidade, e determino o arquivamento do presente SEI, tendo em vista a alteração do artigo 42 da Lei Complementar nº 64/2022 do Município de Bezerros. Informem-se ao interessado, via e-mail, encaminhando-lhe cópia da presente decisão e do parecer técnico que lhe deu fundamento.

Publique-se. Arquive-se.

Recife, data da assinatura eletrônica.

RENATO DA SILVA FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, em exercício (Atuando por delegação da Portaria PGJ nº 748/2023)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº SUBADM 457/2023****Recife, 26 de abril de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 454477/2023;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder o gozo de Licença Prêmio à servidora ANA MARIA PINTO DA SILVA, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 189.010-7, lotada na PJDCC Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 02/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 458/2023**Recife, 26 de abril de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante no inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor dos Processos nº 19.20.0619.0009674/2023-77, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

OUIVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 6ª Sessão Ordinária CSMP – 05.04.2023

ANEXO I**Processos da 12ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2023**

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	SEI 19.20.0324.0001221/2023-30, 4º relatório trimestral, relatando e votando pelo arquivamento

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	SEI 19.20.0589.0001346/2023-52, 4º relatório trimestral, relatando e votando pelo arquivamento

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro(a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	SIM 02053.000.023/2021 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	SIM 02053.002.112/2020 ORIGEM: 18ª 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3.	SIM 01848.000.181/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
4.	SIM 02011.000.269/2022 ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Nº	Conselheiro(a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO: 2018/216664 DOC. 9722536
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM NF nº 02230.000.463/2022
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA IC nº 01721.000.020/2019

Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.242/2021 — Inquérito Civil
2.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.406/2022 — Procedimento Preparatório
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.037/2023 — Procedimento Preparatório
4.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.451/2022 — Procedimento Preparatório

5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02301.000.023/2021 — Inquérito Civil
6.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02291.000.136/2022 — Procedimento Preparatório
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS AUTO 2015/2028892 DOC. 5774073
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE AUTO 2020/27472 DOC. 13776142
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUPI AUTO 2015/1976673 DOC. 6422121

Nº	Conselheiro(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.341/2021 — Inquérito Civil
2.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.070/2022 — Inquérito Civil
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO Procedimento nº 01674.000.170/2021 — Inquérito Civil
4.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.353/2020 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.111/2021 — Inquérito Civil
6.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.126/2021 — Inquérito Civil
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02272.000.104/2021 — Procedimento Preparatório
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.180/2022 — Procedimento Preparatório

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	SIM 02061.003.903/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	SIM 02053.000.897/2021 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3.	SIM 01923.000.075/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA

Nº	Conselheiro(a): Drª MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.322/2022 — Procedimento Preparatório
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02301.000.097/2020 — Inquérito Civil
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA Procedimento nº 02420.000.051/2022 — Procedimento Preparatório

4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02218.000.414/2022 — Procedimento Preparatório
5.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.105/2022 — Inquérito Civil
6.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.137/2021 — Inquérito Civil
7.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.990/2020 — Inquérito Civil
8.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.384/2020 — Inquérito Civil
9.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.273/2021 — Procedimento Preparatório
10.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.133/2021 — Inquérito Civil